

**DPE** PRDEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

**PAUTA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023**

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 18, IV, da Lei Complementar Estadual 136/2011, e regimentais contidas no art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior, torna pública a pauta da **9ª Reunião Ordinária de 2023**, pública e presencial com transmissão online se houver viabilidade técnica, a ser realizada nos dias **23 e 24 de novembro de 2023, com início às 09h00min**, na sala do Conselho Superior, 3º andar, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 - Centro Cívico.

Tabela com 16 linhas e 4 colunas

EXPEDIENTE			
Abertura da sessão e demais providências (art. 35 a 38 do Regimento Interno).		Presidência	
MOMENTO ABERTO			
Conforme inscrição (art. 39 do Regimento Interno).			
ORDEM DO DIA			
ORDEM	PROTOCOLO	ASSUNTO	RELATORIA/ APRESENTAÇÃO
1	-	Aprovação ata 8ª Reunião Ordinária	Presidência/Assessoria
2	21.309.300-2	Inscrições para a formação de lista tríplice para a Corregedoria-Geral - Biênio 2024-2026	Presidência
3	21.176.154-7	Readequação do valor da diária a ser paga aos membros/as – Deliberação CSDP 014/2018	Presidência/Adepar (pedido de vista)

**DPE PR**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PARANÁ

Conselho Superior

4	-	Apresentação de relatório do GT do CSDP para aplicação dos efeitos da Lei Estadual 21.581, de 2023	Presidência
5	20.891.003-5	Proposta de alteração à Deliberação CSDP 009/2021 - Política de Valorização da Maternidade e da Amamentação e de Proteção da Primeira Infância	1ª Subdefensoria Pública-Geral
6	20.996.105-9	Desincompatibilização dos candidatos/as ao cargo de Defensor/a Público/a-Geral - art. 3º da Deliberação CSDP 008/2015	1ª Subdefensoria Pública-Geral
7	20.944.881-5	Regulamentação do exercício do poder de tutela dos atos administrativos pelo Conselho Superior	Corregedoria-Geral
8	21.020.144-0	Regulamentação do art. 70, §5º, da LCE 136/2011 (acesso ao segundo grau)	Corregedoria-Geral
9	21.003.625-3	Intervalo entre dois períodos fracionados de licença prêmio ou um período de licença prêmio e outro de férias – Deliberação CSDP nº 020/2022	Ricardo
10	18.740.278-6	Regulamentação do rito de cobrança de débitos no âmbito da DPE-PR	Ricardo (pedido de vista)

Link de Acesso à Reunião: <https://us02web.zoom.us/j/86380973318>

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, n.º 1908 – Centro – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7392